REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas Elias Garcia

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
PORTUGUÊS – Prova oral 2023
PROVA 61

2.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º 4-B/2023 de 03 de abril, artigo 23.º)

O presente documento divulga a informação relativa à Prova Oral de Equivalência à Frequência do 2.º ciclo do ensino básico, da disciplina de Português, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre os domínios da Leitura/ Educação Literária e da Gramática.

Caracterização da prova

A prova é realizada oralmente.
A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por três momentos.

A valorização dos domínios apresenta-se no **Quadro 1**.

QUADRO 1 – Valorização dos domínios

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
1º momento	Leitura	35
2º momento	Compreensão /Interpretação do texto	45
3º momento	Gramática	20

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada momento.
As respostas que não possam ser claramente identificadas como corretas são classificadas com zero pontos.
Não será atribuída classificação a produções orais que não obedeçam ao(s) tema(s) proposto(s).
São considerados cinco critérios para a classificação do desempenho do aluno:

a) Fluência da Leitura – refere-se à expressividade e ao ritmo adequado de leitura, à dicção e ao respeito pela pontuação;

b) Apreensão do significado do texto – refere-se à identificação das ideias essenciais presentes no texto e à capacidade de se exprimir sobre elas;

c) Clareza e fluência da expressão oral – refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado, sem demasiadas hesitações, pausas ou reformulações que dificultem a compreensão ao(s) interlocutor(es);

d) Correção e adequação discursiva – refere-se à capacidade de usar correta e adequadamente algumas estruturas gramaticais, o vocabulário, a pronúncia e a entoação;

e) Desenvolvimento dos assuntos propostos – refere-se à capacidade de responder, de forma adequada, às questões colocadas.

Material autorizado

O material a utilizar durante a prova será disponibilizado pelo professor.

Duração

A prova tem a duração de 15 minutos.